



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Rua Neo Alves Martins, 2597 - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-060, Telefone: (44) 3127-7100 - www2.maringa.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2025

Processo nº 01.05.00131785/2025.57

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75 II, da Lei Federal 14133/2021, e **Parecer nº. 1314 (7223543)**, a contratação das empresas **N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº 34.090.540/0001-25, com sede na avenida Guaiapó, 648, Conjunto Residencial João de Barro Champagnat, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R\$ 21.344,00** (vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), e **R & M ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 29.421.808/0001-24, com sede na rua José Marasca Filho, 1360, Gleba Patrimônio Maringá, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R\$ 17.858,54** (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para aquisição de esponja de limpeza dupla face e inseticidas, para atendimento de necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.05.00131785/2025.57**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 05 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Guilherme Vanin Turchiari, Secretário (a) de Logística e Compras**, em 05/11/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Secretário (a) de Governo**, em 07/11/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7298554** e o código CRC **22218B0B**.

Referência: Processo nº 01.05.00131785/2025.57

SEI nº 7298554